



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

cc: Mariane

DECRETO Nº 9.220, DE 17 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.999 de 16 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 305.101,93 (trezentos e cinco mil, cento e um reais e noventa e três centavos) com a classificação orçamentária:

10.03.12.367.0019.2229	
REPASSE DE RECURSOS À APAE-FUNDEB	
3.3.50.43.00.00.00.0	0031.00000-FUNDEB
SUBVENCOES SOCIAIS.....	R\$ 305.101,93
TOTAL.....	R\$ 305.101,93

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial autorizados no Art. 1º, a redução das dotações:

10.03.12.361.0016.2040	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES	
3.3.90.30.00.00.00.0	0031.00000-FUNDEB
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00

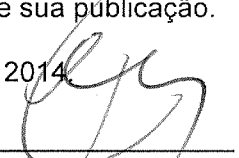
10.03.12.361.0016.2040	
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB-PROFESSORES	
3.3.90.39.00.00.00.0	0031.00000-FUNDEB
OUTROS SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.....	R\$ 190.000,00

10.03.12.365.0018.1034	
AMPLIAÇÃO ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.51.00.00.00.0	0031.00000-FUNDEB
OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 55.101,93

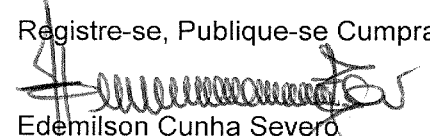
10.03.12.365.0018.2053	
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB- PROFESSORES	
3.3.90.39.00.00.00.0	0031.00000-FUNDEB
OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 305.101,93

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de Abril de 2014.


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se


Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social